

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 671/2020, DE 17 SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 800, de 31/05/2020, publicado no DOE nº 34.238, de 31/05/2020, que trata sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta PORTARIA dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 2º - O Expediente presencial e/ou remoto desta SEDOP funcionará nos horários de 08h às 17h.

1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia que retornaram ao expediente presencial em 25 de maio de 2020, ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, nos termos das diretrizes do Ministério da Saúde.

2º Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao expediente presencial.

3º Fica autorizado(a) a realização de trabalho remoto, desde que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

4º Serão garantidas as condições necessárias para o desenvolvimento de trabalho remoto, tais como o fornecimento de computadores e suporte técnico.

5º Todos os equipamentos disponibilizados deverão ser acatutelados em nome do servidor que trabalhará em regime remoto.

Art. 3º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 4º A contar de 1º de outubro, fica liberada a utilização do Ponto Biométrico para registro eletrônico do ponto no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 5º A contar de 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

Art. 6º - Os servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas da SEDOP, devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo Coronavírus, tais como:

a) Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.

b) Uso obrigatório de máscara de proteção nas instalações desta secretaria.

c) Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.

d) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

e) Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.

f) Evitar contato próximo com pessoas doentes.

g) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

h) Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.

i) Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 7º - Fica Revogada a PORTARIA nº 480, de 17/07/2020, publicada no DOE nº 34.286, de 20/07/2020.

Art. 8º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 582058

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 36/2019 – TP Nº 04/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mds Construtora e Incorporadora Ltda - Epp – CNPJ 02.040.696/0001-05

Objeto: Execução de Serviços de Uma Caixa D' Água na Colonia do Prata, no Município de Igarapé Açu/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/09/2020 a 18/12/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 581919

6º TAC Nº 40/2018 – TP Nº 08/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli- CNPJ 04.521.575.0001-10

Objeto: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 20/09/2020a 18/01/2021

Data da Assinatura: 18/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 582009

6º TAC Nº 32/2018 – TP Nº 05/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção Eireli- CNPJ 04.521.575.0001-10

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Cachoeira do Arari/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 17/09/2020 a 16/12/2020

Data da Assinatura: 17/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 581932

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017-COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2017 (cadastro de reserva), conforme especificado abaixo. No período de 22/09/2020 a 07/10/2020, o candidato convocado para a Regional Metropolitana de Belém deverá apresentar-se na sede da empresa em Belém – São Brás. O horário da apresentação é das 8h às 12h, munido da documentação exigida e dos exames médicos solicitados no item 2.8 do Edital nº 01/2017.

Seq.	Cargo	Nome do Cargo	Localidade	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	093	ADVOGADO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	71788	ANDRE LUCAS DEMETRIO DE ALMEIDA (Desistência formal)
2	093	ADVOGADO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	22887	PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
3	097	CONTADOR	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	10336	BRUNO RODRIGUES COSTA
4	045	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	61228	CARLOS ADRIANO SANTANA DA SILVA
5	045	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	26096	ANDREY LAUNE ARAÇÃO
6	045	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	73441	LEANDRO ORLANDO SOUSA DA SILVA
7	016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	55984	GERSON DA SILVA ATAÍDE
8	016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	501	DANIEL FARIAS PENA PEREIRA
9	016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	37202	ANTONIO MARCOS DE SARGES RINEIRO
10	022	ASSISTENTE COMERCIAL	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	23913	FERNANDO SERGIO DA COSTA PIMENTA
11	012	AGENTE ADMINISTRATIVO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	72910	WANDERLEY FERREIRA MACEDO JUNIOR
12	012	AGENTE ADMINISTRATIVO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	46743	WANDER MACIEL DA SILVA JUNIOR
13	104	ENGENHARIA: ÁREA DE ATUAÇÃO - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	37960	FILIPPE OLIVEIRA ROCCO